



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE MEDIADOR JUDICIAL DO PJERJ

Instituição:

Resolução CM nº 07/2022, publicada no DJERJ de 16/12/2022, alterado pela Resolução CM nº 05/2023, publicada no DJERJ de 04/08/2023, que dispõe sobre o I Processo Seletivo para as funções de Mediador Judicial e Residente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Membros:

Desembargador **CESAR FELIPE CURY** – Presidente

Juiz de Direito **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**

Senhor **GABRIEL ALBUQUERQUE PINTO**

Senhora **CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**

Senhor **ALESSANDRO BORGES VALENTE**

Atribuições:

A Confecção, aplicação e correção das provas, a apreciação dos recursos, sem prejuízo das atribuições cometidas pela Resolução CM nº 07/2022, alterada pela Resolução CM nº 05/2023, a classificação dos candidatos e demais tarefas para execução do concurso, podendo as tarefas de confecção, aplicação e correção de provas serem delegadas a Bancas Examinadoras formadas com o apoio de instituição especializada, a ser escolhida mediante contratação ou convênio, à qual caberá ainda todo o auxílio operacional durante o certame.